

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



RESOLUÇÃO 13/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018
Para pactuação com o Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome.*

CONSIDERANDO; a reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Boa Vista do Tupim-Ba, realizada no dia 24 de agosto de 2018, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia.

CONSIDERANDO; as atribuições do CMAS conferidas pela Lei Municipal nº 311 de 26 de maio de 1997 e complementada pela Lei nº 315 de 26 de setembro de 1997, disposto no artigo 16, item IV da LOAS (Lei nº 8742/1993) órgão vinculado à Administração Pública Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Art. 11 da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/GABINETE DA MINISTRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018 de Pactuação para o Co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário- MDSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 24 de agosto de 2018.

Paulo Silvestre Barbosa
Presidente do CMAS